



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA N° 07/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “C”, inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para respondem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Kamari Ana Refatti – RG n.º 9.970.364-6 PR;

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

- Marines Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de enfermagem 40 horas.

- Getúlio Vargas Dornelles – RG n.º 1.936.407-0

Função: Médico Veterinário, 20 horas semanais Vigilância sanitária;

- Fabio Chiavegatti – RG: 8.768.279-0 SSP/PR

Função: Chefe de Divisão de Meio Ambiente – 20 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.


Pedrinho Moreira

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, n.º 541 - Telefone Fax: (46)3245-1130
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PORTARIA Nº 07/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Kamari Ana Refatti – RG n.º 9.970.364-6 PR;

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

- Marínes Fornari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de enfermagem 40 horas.

- Getúlio Vargas Dornelles – RG n.º 1.936.407-0

Função: Médico Veterinário, 20 horas semanais Vigilância sanitária;

- Fabio Chiavegatti – RG: 8.768.279-0 SSP/PR

Função: Chefe de Divisão de Meio Ambiente – 20 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.


Pedrinho Moreira

Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA Nº 07/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "C", inciso II do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto n.º 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520 e considerando ainda o memorando n.º 69/2014, da Divisão de Vigilância Sanitária, datado de 02 setembro de 2014, resolve DESIGNAR:

Art. 1º—Os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto a Divisão Municipal de Vigilância em Saúde:

- Bruna Maria Costella Boldori – RG n.º 6.998.835-0

Função: Enfermeira, 40 horas semanais vigilância Epidemiológica;

- Kamari Ana Refatti – RG n.º 9.970.364-6 PR;

Função: Enfermeira, 20 horas semanais vigilância Sanitária;

- Vitório Antonio Petkowicz – RG n.º 3.248.244-9

Função: Farmacêutico, 02 horas semanais Vigilância Sanitária;

- Marines Fomari – RG n.º 6.446.370-5

Função: Auxiliar de enfermagem 40 horas.

- Getúlio Vargas Dornelles – RG n.º 1.936.407-0

Função: Médico Veterinário, 20 horas semanais Vigilância sanitária;

- Fabio Chiavegatti – RG: 8.768.279-0 SSP/PR

Função: Chefe de Divisão de Meio Ambiente – 20 horas semanais Vigilância Sanitária.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2018, e após a sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Pedrinho Moreira - Prefeito Municipal em Exercício

Cod250209